ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

DECLARAÇÃO

12.8 - Declaro para os devidos fins, atendendo aos princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe rol das informações que tenham sido classificadas nos últimos 12 meses, com grau de sigilo ou mesmo, a existência de qualquer processo em tramitação junto a esta Municipalidade com tal finalidade.

Itapecuru Mirim 10 de fevereiro 2025

Raimundo Wallyson Gouveia de Oliveira
Ouvidor